



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
ABELARDO LUZ - PORTARIA**

**PORTARIA Nº 153 / 2024 - PORT/ABL (11.01.15.38)**

**Nº do Protocolo: 23351.005100/2024-23**

**Blumenau-SC , 28 de agosto de 2024.**

DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia- Campus Avançado Abelardo Luz, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 63 de 23/02/2023, publicação no DOU de 01/03/2023, RESOLVE:

Art 1º. REVOGAR a portaria nº 137, de 09 de novembro de 2023.

Art 2º. CONSTITUIR a Subcomissão de Matrículas do campus Avançado Abelardo Luz, composta pelos seguintes servidores:

Barbara de Arruda Nogueira, Siape nº \*\*\*\*697 (Presidente);

José de Ribamar Lobato Neto, Siape nº \*\*\*\*705 (vice-presidente);

Luciana Carlos Geroletti, Siape nº \*\*\*\*465;

Viviele Andressa Gastmann, Siape nº \*\*\*\*523;

Lilian Zanella, Siape nº \*\*\*\*414;

Bruno Rosa da Silva, Siape nº \*\*\*\*855;

Renato dos Santos, Siape nº \*\*\*\*021;

Alana Destri, Siape \*\*\*\*451

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão/publicação e possuirá vigência até a data de 31/07/2025.

*(Assinado digitalmente em 28/08/2024 17:19 )*

ELODIR LOURENCO DE SOUZA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/ABLUS (11.01.15.04)

Matrícula: 2390538

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **153**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/08/2024** e o código de verificação: **b2ffe9adfe**